



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

### **LEI Nº 7.294, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

**Denomina Rua Francisco Peres "O Botinha", o logradouro público do Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 02 do Loteamento Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II passa a denominar-se Francisco Peres "O Botinha".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**